



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

## " CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA "

Ata da 80ª (OCTOGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 17 (dezessete) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Oitava Legislatura. - **PRIMEIRO SECRETÁRIO AD HOC** – Preliminarmente, o Senhor Presidente **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** convidou o Senhor Vereador Adriano dos Santos a ocupar o cargo de Primeiro Secretário, de forma *ad hoc* na presente sessão. - Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a proceder à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores **ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, ADRIANO DOS SANTOS, ANDERSON APARECIDO DE GODOI, CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI, PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, RENATO VARGAS NETTO, RICARDO ALEXANDRE TOLEDO, SILVIO MONTEIRO e WILSON DIEGO MOREIRA.** – Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às vinte horas e doze minutos. – Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão a ata da sessão anterior, 79ª Sessão Ordinária, sendo que nenhum vereador quis fazer uso da palavra, colocou a ata em votação. A ata foi aprovada por todos os vereadores presentes. – Prosseguindo, o Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Vereador **ADRIANO DOS SANTOS, primeiro-secretário**, para que procedesse à leitura da matéria contida no **EXPEDIENTE. 1) Do Executivo: Ofício nº 954/2022-GP** – Encaminha resposta ao Requerimento nº 206/2022. - CIENTE - Ofício nº 980/2022-GP – Encaminha Leis nº 5.445 a 5.448/2022, Leis Complementares nº 391 e 392/2022, Decretos nº 6.628 a 6.635/2022 e Portarias nº 7.935 a 7.980/2022. - CIENTE - Ofício nº 983/2022-GP – Encaminha resposta ao Requerimento nº 203/2022. - CIENTE - Ofício nº 995/2022-GP – Encaminha Projeto de Lei nº 177/2022, que dispõe sobre o remanejamento de dotações orçamentárias. - ÀS COMISSÕES - Ofício nº 996/2022-GP – Encaminha Projeto de Lei nº 178/2022, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. - ÀS COMISSÕES - **2) Do Legislativo: Projeto de Lei nº 076/2022** – De autoria do Senhor Vereador Renato Vargas Netto e outros, que dispõe sobre denominação de via pública – Avenida Marginal Sérgio Mancastropi. - ÀS COMISSÕES - **Requerimento nº 213/2022** – De autoria do Senhor Vereador Adriano dos Santos, que requer ao Executivo informações sobre solicitações de recálculo do IPTU, na forma que especifica. - À MESA PARA DESPACHO EM ATÉ CINCO DIAS - **Requerimento nº 214/2022** – De autoria do Senhor Vereador Adriano dos Santos, que requer ao Executivo informações sobre a Empresa LifeCorp – ambulância UTI, na forma que especifica. - À





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

## “ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

MESA PARA DESPACHO EM ATÉ CINCO DIAS - Requerimento nº 215/2022 – De autoria do Senhor Vereador Ricardo Toledo, que requer ao Executivo informações sobre o valor repassado ao município referente ao IPVA e demais impostos estaduais, na forma que especifica. - À MESA PARA DESPACHO EM ATÉ CINCO DIAS - Requerimento nº 216/2022 – De autoria do Senhor Vereador Adriano dos Santos, que requer ao Executivo informações sobre atendimento de pessoas vítimas de instrumentos perfurocortantes no serviço de saúde. - À MESA PARA DESPACHO EM ATÉ CINCO DIAS - Requerimento nº 217/2022 – De autoria do Senhor Vereador Adriano dos Santos, que requer ao Executivo reiteração de informações quanto a adicional de insalubridade de servidores da saúde, reiterando o Requerimento nº 188/2022, na forma que especifica. - À MESA PARA DESPACHO EM ATÉ CINCO DIAS - Indicação nº 331/2022 – De autoria do Senhor Vereador Ricardo Toledo, que indica ao Executivo providências para adequação no muro da quadra localizada na Vila Santo Antônio, na forma que especifica. - DEFERIDA - Indicação nº 332/2022 – De autoria do Senhor Vereador Renato Vargas Netto, que indica ao Executivo providências para limpeza na rua Dr. Urbano Figueira, na forma que especifica. - DEFERIDA - Indicação nº 333/2022 – De autoria do Senhor Vereador Paulo Roberto dos Santos Júnior, que solicita ao Executivo providências para que torne estacionamento 45º toda a lateral do Centro de Eventos na Rua Albuquerque Lins, na forma que especifica. - DEFERIDA - Indicação nº 334/2022 – De autoria da Senhora Vereadora Adriana de Almeida Naresi, que solicita ao Executivo a colocação de placas indicativas com os nomes das ruas da municipalidade. - DEFERIDA - Indicação nº 335/2022 – De autoria da Senhora Vereadora Adriana de Almeida Naresi, que solicita ao Executivo a realização do projeto “Manhãs de Alegria” nos bairros da municipalidade. - DEFERIDA - Indicação nº 336/2022 – De autoria da Senhora Vereadora Adriana de Almeida Naresi, que solicita ao Executivo a instalação de um balcão de informações na Rodoviária. - DEFERIDA - – **SENHORES VEREADORES INSCRITOS PARA FALAR SOBRE A MATÉRIA LIDA NO EXPEDIENTE:** Nenhum vereador quis falar sobre matéria lida no expediente; **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇA:** Nenhum líder fez uso da palavra; **ORDEM DO DIA: DO LEGISLATIVO; EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: 1)** Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022 que “Modifica o inciso VIII do art. 31 da Lei Orgânica do Município de Tremembé”. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FÓI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO ESPECIAL emitiu





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

## “ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

parecer FAVORÁVEL. - **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO** - O Senhor Presidente **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** informou que presente proposta passou pelas Comissões desta Casa, inclusive pela Comissão Especial, respaldado pelo Jurídico, estando de acordo com legislação, em especial o art. 32-B do Código Penal, sobre a perda de direitos políticos. A Comissão de Justiça e Redação deu parecer pela Admissibilidade à proposta e a Comissão Especial se manifestou favoravelmente à mesma; O Senhor Vereador **ADRIANO DOS SANTOS** fez uso da palavra, informando que se afastou durante o período de trâmite da proposta, tomando ciência apenas na semana anterior. Frisou que sabe que não há legislação em causa própria nesta Casa, motivo pelo qual sabe não haver problemas em votar contrário à proposta, haja vista se tratar de um assunto de extrema importância e que não recebeu parecer do IBAM, enquanto projetos de sua autoria passaram sob o crivo, sendo rejeitados; O Senhor Vereador **WILSON DIEGO MOREIRA**, que se posicionou da mesma forma do vereador Adriano, destacando que projetos que favoreceriam funcionários do Executivo foram rejeitados por muito menos. - **EM PRIMEIRA VOTAÇÃO** - A Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022 foi aprovada em primeira votação com votos favoráveis dos Senhores Vereadores Adriana de Almeida Narcisi, Anderson Aparecido de Godoi, Cláudio Ricardo Manfredini, Paulo Roberto dos Santos Júnior, Renato Vargas Netto e Ricardo Toledo. Votaram contra os Senhores Vereadores Adriano dos Santos e Wilson Diego Moreira. Absteve-se o Senhor Vereador Silvio Monteiro. **EM DISCUSSÃO ÚNICA: DO EXECUTIVO: 2)** Projeto de Lei nº 173/2022 que "Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária". - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** - Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** - O Projeto de Lei nº 173/2022 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **3)** Projeto de Lei nº 174/2022 que "Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária". - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** - Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** - O Projeto de Lei nº





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

## “ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

174/2022 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **4) Projeto de Lei nº 175/2022** que “Dispõe sobre o remanejamento de dotações orçamentárias”. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 175/2022 foi aprovado por todos os vereadores presentes.

**5) Projeto de Lei nº 176/2022** que “Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária”. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 176/2022 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **DO LEGISLATIVO: 6) Projeto de Lei nº 075/2022** que “Cria a ‘Festa da Paróquia São José’ na Estância Turística de Tremembé”. - De autoria da Vereadora Nilza Remi e outros. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – O Senhor Presidente **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** parabenizou seus pares, Adriano dos Santos e Nilza Remi, pela autoria do presente projeto. Reforçou a importância do mesmo ao considerar que muitos munícipes da região da paróquia estiveram presentes na sessão para acompanhar a votação. Parabenizou, também, o Pe. Alan por seu trabalho realizado no Jardim Santana, padre muito estimado por todos na região, estendendo seus parabéns a cada membro que faz parte da comunidade, sendo a Festa um mérito de todos. Frisou da importância das comunidades se unirem para atuar em prol de seus bairros; O Senhor Vereador **ADRIANO DOS SANTOS** cumprimentou todos os membros da paróquia presentes na sessão, informando de sua satisfação ao encontrá-los em uma sessão pós-pandemia. Recordou da atuação da Vereadora Nilza Remi, informando que esteve em contato direto com a mesma, reconhecendo seu empenho na atuação nesta Casa de Leis. O Senhor Vereador destacou que a paróquia, criada pelo Pe. Brito, está para fazer cinquenta anos em 2023, motivo pelo qual houve a necessidade da presente lei, pois já existe a Festa de São José, realizada pela paróquia, mas que há a necessidade





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

## “ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

de regulamentação, informando que a Prefeitura gastou valores, de forma correta, nas Festas do Senhor Bom Jesus e no Evento Aviva, enquanto a Festa de São José não tinha tanto respaldo do Poder Executivo. Inserindo a Festa no calendário oficial, faz-se necessário o investimento por parte do Executivo. Verificando o ocorrido, fez-se necessária a presente lei, solicitando, desta forma, a seus pares que votem favoravelmente ao projeto em tela, pelo reconhecimento do trabalho da paróquia na Festa; A Senhora Vereadora **ADRIANA DE ALMEIDA NARESI**, que parabenizou os vereadores autores do presente projeto de lei. Recordou que a paróquia do Bom Jesus sofreu durante os oito anos da última administração, desejando que nenhuma paróquia passe pela mesma situação, informando que todas as festas devem possuir respaldo do Executivo para trazer amor ao próximo e alegria à sociedade. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 075/2022 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **7) Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2022** que “Concede Diploma de Honra ao Mérito ao servidor Jackson Barbosa de Oliveira” – De autoria do Presidente Anderson Godoi. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – O Senhor Presidente **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** recordou que na semana anterior já fora lida a presente homenagem, mas que gostaria de expressar seu reconhecimento pelo trabalho de Jackson como assessor no Legislativo. Destacou que em dezembro deixará de ser Presidente da Câmara, mas que muitas mudanças positivas foram realizadas no âmbito da Câmara por conta do trabalho de todos os vereadores, funcionários e, especialmente, a seu amigo Jackson, solicitando uma salva de palmas em reconhecimento ao seu trabalho. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2022 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **8) Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2022** que “Concede Título de Cidadão Tremembeense ao senhor Márcio Alvino” – De autoria do Vereador Ricardo Toledo. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2022 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **9) Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2022** que “Concede Título de





## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

### “ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

Cidadão Tremembeense ao senhor André do Prado” – De autoria do Vereador Ricardo Toledo. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2022 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **10) Moção nº 019/2022** que “Moção de Aplausos aos advogados de Tremembé em comemoração ao Dia do Advogado, celebrado a 11 de agosto” – De autoria da Vereadora Nilza Remi. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – O Senhor Presidente **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** parabenizou a Senhora Vereadora pela proposição da presente moção, parabenizando em especial Lygia Frazão e o presidente da OAB em Tremembé, Luiz, pelo excelente trabalho realizado pela Ordem em nosso município, estendendo seus parabéns a todos os membros das Comissões, destacando seu orgulho em fazer parte da Ordem e poder contribuir nos trabalhos em prol da sociedade realizados na subseção de Tremembé. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – A Moção nº 019/2022 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **11) Moção nº 020/2022** que “Moção de Aplausos e Apoio ao senhor advogado Cylas Diego Muniz da Silva” – De autoria da Vereadora Nilza Remi. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – O Senhor Presidente **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** informou que o nome no sistema é do Vereador Adriano, conquanto o projeto seja de autoria da Vereadora Nilza, explicando o fato por conta do sistema não permitir a inserção de um vereador que não esteja em exercício. O Senhor Presidente destacou, também, o excelente trabalho realizado por Cylas, em especial sua atuação na esfera penal, recordando o fato de Cylas ter atuado como advogado da Senhora Lucy, que perdeu seu filho em um crime que





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

## “ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

comoveu o município, dispondo-se a levar Justiça à mãe, Informando que acompanhou o júri, resultando na condenação dos assassinos de Gustavo Sales. Assim, informou a pertinência da presente moção - **FM VOTAÇÃO ÚNICA** – A Moção nº 020/2022 foi aprovado por todos os vereadores presentes. – O Senhor Presidente **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** recordou que na semana anterior fora lida a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2022, que modifica, altera e inclui artigos na Lei Orgânica de Tremembé. Tais mudanças são necessárias uma vez que nossa Lei Orgânica já possui mais de trinta anos, estando defasada em algumas áreas, havendo necessidade das alterações. Informou que o Regimento Interno, de 1994, também é passível de reforma, destacando que o mesmo sequer prevê votação digital. A presente proposta visa adequar nossos textos às Constituições Estadual e Federal, trazendo segurança jurídica nos atos e praticas deste Legislativo, reformulando também o Regimento à atualidade de 2022. Considerando que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2022 recebeu parecer pela admissibilidade da Comissão de Justiça e Redação e respaldado pelo art. 175, § 2º, do Regimento Interno, designou os Senhores Vereadores **Paulo Roberto dos Santos Júnior, Ricardo Alexandre Toledo e Cláudio Ricardo Manfredini** para comporem a **Comissão Especial** que dará parecer sobre o mérito da presente Emenda no prazo regimental de quinze dias. - **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** Fez uso da palavra o Senhor Vereador **WILSON DIEGO MOREIRA**, iniciando sua fala direcionando-a aos moradores do bairro do Berizal, recordando que já faz um ano e meio que destinou valores de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para instalação de iluminação na Estrada Municipal José Andrade Filho, que passa no bairro, que faz divisa com o Flor do Campo. Informou que se trata de uma escuridão total no local, ainda que os valores já estejam à disposição do Executivo para a realização desta melhoria. Fez uso de sua palavra para cobrar o Executivo e a Secretaria de Engenharia para a instalação dos postes de energia, uma vez que moradores transitam no local à noite, fazendo uso de lanternas para se movimentar. Destacou que o Deputado Marcos Damásio encaminhou esse dinheiro de emenda justamente para esta finalidade e, estando na rua o tempo todo, o vereador é cobrado pelos moradores do local. Informou que o vereador não é responsável pela execução de obras, apenas pelo destino de valores, mas que mesmo acima a população continua a procurá-lo para a instalação de postes, solicitando ao Prefeito, informando que protocolará um requerimento para buscar respostas quanto aos postes. Questionou as amarras dos vereadores, que por muitas vezes não conseguem realizar suas propostas por conta da falta de atuação do Poder Executivo. Frisou que visa





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

## “ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

apresentar resultados, em conjunto a seus pares e ao prefeito, convidando-o a comparecer ao local para verificar a total escuridão na estrada do Berizal; o Senhor Vereador **ADRIANO DOS SANTOS**, que fez uso da palavra para informar sobre um requerimento de sua autoria questionando quais os protocolos no pronto atendimento quando do ataque de instrumentos perfurocortantes. Informou que tal questionamento se deu porque um munícipe foi esfaqueado no dia 06 de outubro, sendo atendido no PA. O munícipe foi questionado por parente sobre o uso de coquetel após o incidente, respondendo que não fora indicado, conquanto não tenha informações sobre uso prévio do instrumento, sendo necessária a administração de medicação para evitar infecções transmissíveis. O munícipe procurou o PA, sendo encaminhado à Vigilância Epidemiológica, procurando o local, mas não conseguindo atendimento junto ao Dr. Brinner. O Senhor Vereador compareceu junto ao paciente na quinta-feira, dia 13, verificando que houve uma discussão entre o paciente e o médico, com o primeiro solicitando a presença do vereador no consultório, onde foi informado que o coquetel evitaria a infecção apenas se administrado nas 72 (setenta e duas) horas posteriores ao incidente, não possuindo efeitos se utilizado após esse prazo. Assim, não adiantaria mais administrar o medicamento. Desta forma, o senhor vereador questionou o porquê de o paciente não ter sido informado sobre a conduta, trazendo insegurança ao paciente, temeroso de se infectar com hepatite ou HIV. No meio da discussão, a secretária de saúde compareceu ao local, gravando o ocorrido, solicitando a cópia da filmagem, não administrando o conflito. O senhor vereador informou que o médico ficou muito alterado com a situação. Recordou que uma criança faleceu por uma picada de escorpião, motivo pelo qual há muitos folhetos e informes sobre os procedimentos no caso de acidentes de escorpião, mas que sequer havia protocolos estabelecidos anteriormente. Finalizando, o senhor vereador manifestou seu espanto com a atuação da secretária de saúde; O Senhor Vereador **SILVIO MONTEIRO**, que parabenizou os autores da Lei da Festa da Paróquia São José, estendendo seus cumprimentos ao Pe. Alan. Também abordou o tema do ocorrido da Festa do Dia das Crianças no dia 12 de outubro no Maracaibó, informando estar indignado com o setor de trânsito, que recebeu protocolo para disponibilizar dois cavaletes para fechar o trânsito no local, mas que sequer obteve resposta, afirmando a incompetência do setor; O Senhor Vereador **CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI**, pela ordem, questionou o Vereador Adriano sobre o coquetel trazido a balla pela fala do vereador; O Senhor Vereador **ADRIANO DOS SANTOS** respondeu que não é da área da saúde, mas que o Dr. Brinner poderia responder a seu